



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.796/24
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica desvinculado da Secretaria Municipal de Administração o veículo Placa GGG5H63 – C 267 – Patrimônio nº 14.623, passando a integrar a Secretaria Municipal de Saúde – PSF 06 – Posto de Coleta de Leite Materno “Ana Batista de Almeida”.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e setores envolvidos a adoção das providências necessárias para fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 10 de dezembro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito